

Portaria n.º 242/2016/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução n.º 358 do CONTRAN e a Portaria n.º 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo n.º. 559586/2015;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa JM AUTO ESCOLA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.487.220/0002-05, com sede a Avenida V2, s/nº - Nova Esperança - Cuiabá/MT - CEP 78.098-563, com o nome de fantasia de "AUTO ESCOLA GLOBAL", de classificação "B".

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Cuiabá/MT;

Art. 3º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto ao DETRAN-SEDE;

Art. 4º - Descredenciar a empresa ANDRADE & GRIGOLETO AUTO ESCOLA LTDA - ME - AUTO ESCOLA SATÉLITE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.291.851/0004-95, credenciada junto ao município de Cuiabá/MT sob código 500;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cc50d4ec

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar